



RESOLUÇÃO SESA nº 372/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando da atribuição que lhe confere o art. 45, Inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03.06.1987,

- considerando as solicitações por meio do memorando 80/2009 – 2ª Regional de Saúde Metropolitana, memo 068/09 – GPS e memo 227/09 – Centro Estadual de Saúde do Trabalhador (CEST),

RESOLVE:

Artigo 1º Substituir os representantes dos setores abaixo relacionados na Comissão de Acompanhamento e Fiscalização das Atividades para avaliar o desempenho da Força Sindical do Paraná na execução das metas fixadas no convênio 019/2007–FES/DPCC/SESA, instituída pela Resolução SESA nº 460/2008, publicada no DOE 7809 de 18/09/2008, homologando os seguintes nomes:

2ª Regional de Saúde Metropolitana de Curitiba

Sueli Preidum de Almeida Coutinho

Grupo de Planejamento Setorial

Lisian Lourenço Nass

Centro Estadual de Saúde do Trabalhador

Maurício Carlos Sella

Artigo 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Curitiba, 04 de setembro de 2009.

Gilberto Berguio Martin Secretário de Estado